



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 ATA DA 377^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE
2 MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA
3 18 DE MARÇO DE 2019 NA SEDE DO CRMV-SE.....

4
5 Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2019, reuniram-se no Conselho Regional de Medicina
6 Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, os membros do seu Plenário, para a realização da
7 377^a Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS
8 FEITOSA, registrando as presenças do Vice-Presidente GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO,
9 do Secretário-Geral DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO, da tesoureira CANDICE
10 GARCIA, dos Conselheiros Efetivos, ALCEU DANTAS DINIZ e CRISTIANO LUIS BRAGA
11 PAES BARRETO, das Conselheiras Efetivas, VERA LÚCIA MINAN DE OLIVEIRA e
12 JUCILEIA APARECIDA DA SILVA MORAIS, do Conselheiro Suplente SAULO MONTEIRO
13 DE CASTRO convocado em substituição ao Conselheiro Efetivo EDUARDO LUIZ
14 CAVALCANTI CALDAS, que justificou sua ausência por motivo de compromisso pré agendado,
15 a justificativa foi acatada por unanimidade, do Conselheiro Suplente ALEXSANDRO
16 MACHADO CONCEICAO convocado em substituição ao Conselheiro Efetivo RONIERY
17 CARLOS GONÇALVES GALINDO, que justificou sua ausência por motivo de trabalho, a
18 justificativa foi acatada por unanimidade. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Às 08h30min,
19 após a verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 377^a Sessão
20 Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA**
21 **SESSÃO ANTERIOR.** O Dr. Alceu Dantas Diniz fez a leitura da Ata da reunião anterior a qual
22 fora sugerido fazer pequenas correções ortográficas e assim ser assinada na próxima plenária
23 (18/04/2019), aprovado pela plenária. **3. COMUNICAÇÕES EM GERAL.** 3.1. Da Presidência. O
24 Presidente pediu para chamar a contratada Josefa Neide (Servicon Contabilidade) para que a
25 mesma fizesse uma breve explanação da situação contábil do CRMV/SE, então Neide informou
26 que o contrato dela com o este Regional finalizará em 26 do mês corrente, que Elis Rebeca N.
27 Messias é uma excelente profissional e que está apta para exercer as atribuições de contadora do
28 CRMV/SE sem a supervisão da contratada, informou ainda que o CRMV/SE estava cadastrado na
29 Receita Federal com código irregular (código para Sindicato), alterou também o nome do
30 contador cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Aracaju que estava desde 2013, e que as
31 obrigações tributárias estão em dias, a única pendência que ficará é o relatório anual de gestão que
32 será entregue no mês 05/2019. Agradeceu a oportunidade de trabalhar no CRMV/SE. Dado
33 conhecimento e aprovado pela plenária. O Presidente informou que no período 11 a 13 de março
34 de 2019, foi para o CRMV/BA juntamente com o assessor jurídico Aldo Cardoso Costa e a
35 assessora adm. Tamiris Yonara M. de Souza com o objetivo de tratar de assuntos referentes ao
36 processo nº 635/2017 - Licitação da Reforma da Sede do CRMV/SE, bem como, o setor de
37 fiscalização, cobranças e tesouraria. informou ainda que convidou o Méd Vet. Eduardo Luiz
38 Cavalcanti Caldas (Conselheiro Efetivo) para ir, mas que infelizmente devido a compromissos
39 pré-agendados do mesmo, não foi possível contar com sua presença. O Presidente comunicou que
40 na oportunidade, levou para o CRMV/BA toda documentação contábil pendente no que tange
41 assinatura do ex contador do CRMV/SE o senhor Ivisson Puridade Santos para que o mesmo
42 pudesse assinar. Dado conhecimento. O Presidente informou que o contrato do estagiário Rodrigo
43 R. Dias encerrará em 22/03/19 e que o auxiliar adm. Ricardo Jesus dos Santos pediu dispensa a
44 partir de 29/03/19, logo, convocará 02 (dois) candidatos do Concurso Público do Edital/2015. Na
45 oportunidade o Dr. Cristiano Luis Braga Paes Barreto questionou o Presidente em relação a
46 contratação de uma empresa contábil haja vista que o CRMV/SE tinha convocado uma contadora
47 concursada, logo, o Presidente informou que a contratação fora feita em caráter emergencial, bem



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

1 como, do ponto de vista legal por meio da orientação do assessor jurídico Aldo C. Costa, para que
2 desta maneira pudessemos dar continuidade aos serviços contábeis do CRMV/SE e ensinar a nova
3 contadora convocada (Elis Rebeca N. Messias), pois a mesma disse que apesar de ser formada na
4 área contábil, até a sua nomeação no CRMV/SE não havia trabalhado na área. Dado
5 conhecimento. 3.2. Da Vice-Presidência. Nada declarado. 3.3. Da Tesouraria. Nada declarado.

6 3.4. Dos Conselheiros. Nada declarado. **4. ORDEM DO DIA.** **4.1. Processos de Natureza**

7 **Administrativa.** **4.1.1. Processo de Transferência de PF, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio**

8 dos Santos Sobrinho.

9 4.1.1.1. Processo nº 1609/2017, tendo como requerente a Méd. Vet. Larissa

10 Lourrane Resende. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da transferência com base no

11 Art. 27 da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.2. Processo de Registro, tendo como**

12 **Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.2.1. Processo nº 98//2018, tendo como requerente

13 a Empresa Sammar Pescados EIRELLI – EPP. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação de

14 registro com base no Art. 8º da Resolução CFMV nº 947/2010. Aprovado pela plenária. **4.1.3. Processo de**

15 **Ausência de Registro, tendo como Relator Dr. Saulo Monteiro de Castro.** 4.1.3.1. Processo nº

16 536/2018, tendo como requerente a Empresa Claudenice Rodrigues dos Santos. O relator apresentou

17 parecer no qual vota pelo cancelamento do auto de infração nº 15/2018 e que seja solicitado a empresa o

18 requerimento de registro no CNPJ correto, bem como, ART da empresa em questão. Aprovado pela

19 plenária. **4.1.4. Processo de Infração a Resolução 682/2001, tendo como relator Dr Eduardo Luiz**

20 Cavalcanti Caldas, porém a leitura do parecer foi feita pelo Secretário- Geral Dr. Diomar Cláudio

21 dos Santos Sobrinho.

22 4.1.4.1. Processo nº 943/2018, tendo como requerente o Méd. Vet. Bento Soares

23 Fonseca de Souza. O Secretário-Geral leu o parecer no qual o relator Dr. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas

24 vota pelo deferimento do cancelamento do auto de infração, colocado em discussão, foi sugerido que o

25 relator apresente na próxima plenária um parecer justificando o cancelamento do auto de infração em

26 questão. Aprovado pela plenária. **4.1.5. Processo de Infração a Resolução 682/2001, tendo como**

27 **relatadora Drª Jucileia Aparecida da Silva Morais.** 4.1.5.1. Processo nº 1455/2018, tendo como requerente

28 o Méd. Vet. Bento Soares Fonseca de Souza. A relatora apresentou parecer no qual comunica que

29 considerando a assinatura do TAC entre as partes em que a Prefeitura de Tobias Barreto se comprometia a

30 se ajustar a legalidade mínima exigida em lei sem que houvesse responsabilização dos envolvidos e

31 considerando a solicitação de melhorias no Matadouro feita pelo Méd. Vet. Bento Soares Fonseca de

32 Souza, bem como, a aquisição da pistola pneumática, vota pelo deferimento do cancelamento do auto de

33 infração de nº 30/2018. Aprovado pela plenária. **4.1.6. Processos de Inscrição Provisória PF, tendo como**

34 **Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.6.1. Processo nº 362/2019, tendo como requerente

35 a Méd. Vet. Maiza Jesus dos Santos. 4.1.6.2. Processo nº 365/2019, tendo como requerente o Méd. Vet.

36 Francisvalter Souza de Santana. 4.1.6.3. Processo nº 374/2019, tendo como requerente o Méd. Vet. José

37 Augusto Matos Barreto Filho. 4.1.6.4. Processo nº 380/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Beatriz

38 dos Santos Santana 4.1.6.5. Processo nº 385/2019, tendo como requerente o Méd. Vet. Sodre Luis Santos

39 Carvalho. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das inscrições com base no

40 artigo 5º-A, da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.7. Processo de Inscrição**

41 **Pessoa Física, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.7.1. Processo nº

42 330/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Hellen Caroline de Oliveira Menezes. O relator apresentou

43 parecer no qual vota pela aprovação da inscrição com base no artigo 5º-A, da Resolução CFMV nº.

44 1041/2013. Aprovado pela plenária **4.1.8. Processos de Inscrição PF Provisória para Definitiva, tendo**

45 **como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.8.1. Processo nº 119/2019, tendo como

46 requerente o Méd. Vet. Francisco José Prata Almeida. 4.1.8.2. Processo nº 305/2019, tendo como

47 requerente o Méd. Vet. Jugoberto Bomfim Pina Júnior. 4.1.8.3. Processo nº 347/2019, tendo como

48 requerente o Méd. Vet. Weydson Medeiros Santos O relator apresentou pareceres no qual vota pelas

49 aprovações das inscrições provisória para definitiva com base no § 3º do art. 5º-A da Resolução nº.

50 1041/2013. A plenária acatou os pareceres do relator por unanimidade. **4.1.9. Processo de Inscrição**

51 **Secundária “Ad referendum”, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.9.1.

52 Processo nº 23/2019 – Aprovado em 27/02/2019, tendo como requerente o Méd. Vet. Willder Rafael

53 Ximenes Cunha. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da inscrição secundária, uma vez

54 que foi cumprido o que determina o contido no artigo 10 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Aprovado

55 pela plenária. **4.1.10. Processos de Inscrição de Pessoa Jurídica, tendo como Relator Dr. Diomar**

56 **Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.10.1. Processo nº 98/2019, tendo como requerente a Empresa Bruno



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

1 Barbosa do Bomfim – 041-██████████ 43. 4.1.10.2. Processo nº 340/2019, tendo como requerente a Empresa
2 Parada do Vaqueiro Comercial EIRELI. 4.1.10.3. Processo nº 383/2019, tendo como requerente a Empresa
3 Instituto de Tecnologia e Pesquisa. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das
4 inscrições PJ (Registros) com base no Art. 27 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Aprovado pela plenária.
5 **4.2. Assuntos de Natureza Administrativa.** 4.2.1. E-mail da AGEAD/ADM/CFMV, referente ao ofício nº
6 0007/2019/CFMV-PR, encaminhando Ata da III Câmara Nacional de Presidentes (CNP). Dado
7 conhecimento. 4.2.2. E-mail do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio
8 Social e Cultural – CAOP/MP/SE. Dado conhecimento. 4.2.3. Memorando 020/2019/FISC/CRMV/SE, do
9 agente de fiscalização Douglas Vitória dos Santos, referente a sugestão da Resolução 1015//2012 –
10 Registro de Consultório, o Presidente fez a leitura do mesmo, em seguida colocado em discussão, foi
11 sugerido encaminhar à assessoria jurídica para manifestação. Aprovado pela plenária. **4.3. Homologações**
12 **de ART:** 4.3.1. Da Méd. Vet. Leidy Francisca Valida de Jesus, pela empresa Sociedade Distribuidora
13 Agropecuária Ltda (CRMV-SE 00811-PJ); 4.3.2. Do Méd. Vet. Aerton dos Santos, pela empresa Aerton
14 dos Santos (CRMV-SE 00808-PJ); 4.3.3. Do Méd. Vet. Gilberto Simão dos Santos, pela empresa Laticínio
15 RJR Ltda (CRMV-SE 00810-PJ) - Homologação aprovada ***ad referendum*** em 27/02/2019; 4.3.4. Do
16 Méd. Vet. Bruno Dantas Amaral, pela empresa Agroindustrial Fazenda das Acáias (CRMV-SE 00803-PJ);
17 4.3.5. Do Méd. Vet. Irelno Domingos dos Santos, pela empresa Gerson de Jesus Rodrigues (CRMV-SE
18 01202-PJ); 4.3.6. Do Méd. Vet. Igor da Cruz Santana, pela empresa Walter da Costa Santos (CRMV-SE
19 01258-PJ); 4.3.7. Do Méd. Vet. Rodrigo Fonseca da Silva, pela empresa Rodrigo Fonseca da Silva - ME
20 (CRMV-SE 01168-PJ); 4.3.8. Da Méd. Vet. Virgínia Oliveira Santana, pela empresa Cristo Rei Comércio e
21 Distribuição Ltda – ME (CRMV-SE 01256-PJ); 4.3.9. Da Méd. Vet. Jhully de Carvalho Sobral, pela
22 empresa Associação Sergipana de Criadores de Cavalos Quarto de Milha - ASQM (CRMV-SE 01137-PJ);
23 4.3.10. Do Méd. Vet. Eder Wesley Dias Santos, pela empresa Armazém Bonegocios Ltda - ME (CRMV-
24 SE 00264-PJ); 4.3.11. Do Méd. Vet. Bento Soares Fonseca de Souza, pela empresa JR Agropecuária
25 EIRELE - ME(CRMV-SE 01108-PJ); 4.3.12. Do Méd. Vet. Emerson Israel Mendes, pela empresa
26 Associação de Ensino E Cultura Pio Décimo Ltda (CRMV-SE 00805-PJ); 4.3.13. Da Méd. Vet. Rafaela
27 Leite Santos, pela empresa Rafaela Leite Santos (CRMV-SE 01266-PJ); 4.3.14. Da Méd. Vet. Diana Matos
28 Batista, pela empresa Clínica Veterinária Judivet Ltda – ME (CRMV-SE 01195-PJ); 4.3.15. Da Méd. Vet.
29 Juliana Matos Batista, pela empresa Clínica Veterinária Judivet Ltda-ME (CRMV-SE 01024-PJ). O relator
30 Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho apresentou pareceres nos quais vota pelas aprovações das
31 homologações com base nos Artigos 1º, 2º, e 3º da Resolução nº 683/2001 e Artigo 30 da resolução nº
32 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.4. Assuntos de Natureza Contábil-Financeira.** 4.4.1. Balancete
33 referente ao mês de fevereiro de 2019. O Méd. Vet. Saulo Monteiro de Castro, fez leitura da planilha
34 referente às informações das receitas e despesas do mês de fevereiro de 2019, previamente
35 apreciada e aprovada pela Comissão de Tomada de Contas. Na oportunidade o mesmo informou
36 que o aumento da despesa com a Deso foi em decorrência da limpeza da caixa d'água. Dado
37 conhecimento e aprovado pela plenária. **5. O QUE OCORRER: - O Presidente** fez a leitura do
38 memorando nº 42/2019/CRMV/SE, referente a solicitação de incorporação de gratificação da
39 auxiliar adm. Josevania Barreto da Rocha, perguntou se nomeia relator ou votação, colocado em
40 discussão, disse também que tem uma dúvida em relação ao pleito face a “Direito Operário”, foi
41 sugerido que o mesmo apresente manifestação na próxima plenária. Dado conhecimento e
42 aprovado pela plenária. Em seguida o Secretário-Geral Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho
43 questionou ao Presidente se incorporando ou não, haverá nova nomeação para outra
44 coordenadora, o Presidente informou que quando chegou no CRMV/SE, encontrou coisas das
45 quais não era para encontrar, então, os membros foram tão vítimas quanto o próprio Presidente,
46 informou ainda que alguns Conselhos Regionais nomearam assessores administrativos, melhoraram
47 o salário dos mesmos para que eles tomem conta dos serviços administrativos. Dado
48 conhecimento. **O Presidente** apresentou laudo médico pericial do Méd. Vet. Eduardo Luiz Silva
49 Costa atual Presidente da Mesa Escrutinadora no qual impossibilita o Méd. em questão a
50 participar da eleição 2019/2022 do CRMV/SE, colocado em discussão, foi sugerido substituir o
51 Méd. Vet. Eduardo Luiz Silva Costa pelo Méd. Vet. José Wolney Soares de Brito e incluir a Méd.
52 Vet. Gladslene Góes Santos Frazão como Presidente Suplente da mesa supracitada. Dado
53 conhecimento e aprovado pela plenária. **O Presidente** ratificou o convite aos membros para



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

1 plenária com a Diretoria Executiva do CFMV no hotel aquários. Dado conhecimento. **A Dr^a Vera**
2 **Lucia Minan de Oliveira** pediu apoio do CRMV/SE em relação ao plano estratégico do PNEFA
3 (febre aftosa) - 2017 a 2026 retirada de vacinação contra febre aftosa. Dado conhecimento e
4 aprovado pela plenária. **O Dr. Cristiano Luis Braga Paes Barreto** informou sobre a abertura do
5 Frigorífico Maratá em Estância. Dado conhecimento. **O Vice-Presidente Dr. Geraldo de Oliveira**
6 **Tenório** apresentou os pareceres dos processos nº 824/2018, tendo como requerente a empresa José Luiz
7 Pinto dos Santos, e o 825/2018, tendo como requerente a empresa José Arnaldo Santos Júnior, ambos de
8 cancelamento de registro, nos quais o mesmo é relator e vota pelo indeferimento da solicitação de
9 cancelamento de registro das empresas supracitadas, mantendo-se, porém, os processos administrativos de
10 cobrança das multas aplicadas, com a inscrição do débito em dívida ativa, e, por conseguinte, geração de
11 CDA, viabilizando a cobrança inclusive na via judicial, tudo de forma a fazer cumprir a Legislação que
12 rege o CRMV/SE. Aprovado pela plenária. **O Secretário-Geral Dr. Diomar Claudio dos Santos**
13 **Sobrinho**, apresentou os pareceres dos processos nº 39/2017, tendo como requerente a empresa Maria
14 Beliane Andrade Araújo Freitas, e o 1281/2018, tendo como requerente a empresa Denise Silva de Souza,
15 ambos de solicitação de registro, nos quais o mesmo é relator e vota pela aprovação dos registros das
16 empresas em questão, com base no Art. 27 da Resolução CFMV nº 1041/2013. **A Dr^a Candice Garcia**
17 apresentou parecer do processo nº 206/2019 – Requerimento de Suspensão de Inscrição, tendo como
18 requerente a Méd. Vet. Nara Araújo Nascimento, a relatora leu o parecer embasado no Art. 15 da
19 Resolução 1041/2013, no qual vota pela aprovação da suspensão de inscrição em questão, a partir da data
20 do protocolo neste CRMV/SE, cobrando os devidos valores até esta data. Aprovado pela plenária. **Ainda**
21 **com a palavra, Dr^a Candice Garcia**, apresentou parecer do processo nº 272/2019 – Requerimento de
22 Isenção de Pagamento de Anuidade, tendo como requerente a Méd. Vet. Cristina de Assis Patrocolo, a
23 relatora leu o parecer embasado no Art. 1º da Resolução 1022/2013, no qual defere o pedido de isenção de
24 anuidade, a partir da data do protocolo neste CRMV/SE, cobrando os devidos valores até esta data.
25 Aprovado pela plenária. **O Dr. Saulo Monteiro de Castro** apresentou parecer do processo nº 572/2017 no
26 qual devolve o mesmo a Presidência, sugerindo encaminhamento à secretaria para que seja feita uma nova
27 tentativa de notificação da parte interessada, garantindo o seu direito em ampla defesa, ao contraditório e ao
28 devido processo legal, inclusive fazendo uso da notificação por edital, se for o caso. Aprovado pela
29 plenária. **O Presidente** solicitou ao Secretário-Geral Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho que se
30 manifestasse sobre o processo nº 375/2019 – Requerimento de Registro, tendo como requerente a Empresa
31 Ovos de Ouro Atalaia Ltda, sugeriu que o mesmo fizesse o parecer *ad referendum*, haja vista que o assessor
32 jurídico já se manifestou no memorando 075/2019/CRMV/SE, Aprovado pela plenária. **O Dr. Alceu**
33 **Dantas Diniz** apresentou processo nº 1564/2018 - Requerimento de Registro, tendo como requerente a
34 Empresa Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória, o relator leu relatório de fiscalização no qual o
35 mesmo subscreveu, informando que as condições do Matadouro Municipal de N. Senhora da Glória
36 contrariam a legislação específica vigente e as normas de saúde pública, sendo assim, vota pelo
37 indeferimento da solicitação de registro. Aprovado pela Plenária. **Ainda com a palavra, Dr. Alceu D.**
38 **Diniz** apresentou o processo nº 1460/2018 - Ausência de registro da empresa Pet Horizonte Banho e Tosa,
39 no qual fez uma explanação da situação desta empresa e comunicou que está em dúvida de como proceder,
40 haja vista que segundo informações, o proprietário da empresa em questão é dono de outras empresas das
41 quais estão sendo fiscalizadas, colocado em discussão, o Presidente se colocou a disposição para analisar o
42 processo juntamente com Dr. Alceu e o agente de fiscalização Douglas V. dos Santos. Aprovado pela
43 plenária. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão
44 plenária e eu, Diomar Claudio Dos Santos Sobrinho Secretário-Geral, lavrei a presente ata que
45 segue assinada por mim e demais membros presentes. Aracaju/SE, 18 de março de
46 2019.....
47
48

49 RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA

50 GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO

51 DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

1 CANDICE GARCIA
2
3 ALCEU DANTAS DINIZ
4
5 CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO
6
7 VERA LUCIA MINAN DE OLIVEIRA
8
9 JUCILEIA APARECIDA DA SILVA MORAIS
10
11 SAULO MONTEIRO DE CASTRO
12
13 ALEXSANDRO MACHADO CONCEICAO
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53